



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1287 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando a Semana Santa, onde a Igreja Cristã recorda a paixão e morte de Cristo, em especial na data de 30-03-18, Sexta-Feira Santa,

Considerando também, que no calendário religioso, na Semana Santa, a data de quinta-feira a Igreja Cristã comemora a Instituição da Eucaristia,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído no dia **29 de março de 2018, quinta-feira, PONTO FACULTATIVO** no serviço público municipal, somente na parte da tarde, com exceção dos serviços afetos à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: Os casos emergenciais, especialmente na Secretaria da Saúde serão atendidos da mesma forma que ocorre em finais de semana e feriados.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUDA, EM 27 DE MARÇO DE 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra